PROCESSO	Protocolo SICCAU 1338796/2021
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL
ASSUNTO	Análise e deliberação do relatório, voto fundamentado e dosimetria de sanção ética-disciplinar da CED/AL referente à processo ético-disciplinar

DELIBERAÇÃO PLENÁRIADPOAL Nº 0111-03/2022

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o Art. 9 do Regimento Interno do CAU/AL reunido ordinariamente por meio de videoconferência no dia 17 de março de 2022, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU (58min58 – 1h00min10 de gravação):

1 – Aprovar relatório e parecer da Comissão de Ética e Disciplina - CED/AL, pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA PÚBLICA conforme Art. 62 da Resolução 143 do CAU/BR respaldado pelo Art. 19 da Lei Federal 12.378/2010, referente ao processo Ético-Disciplinar n° 1338796/2021;

Maceió-AL, 17 de março de 2022.

Conselheiro(a):	**Votação**				**Assinatura**
	Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**	
Paula Regina Vieira Zacarias	X	-	-	-	
Fernando A. de Melo Sá C.	-	-	-	-	
Cylleide de Lima Barros	X	-	-	-	
Alexandre H. P. e Silva	X	-	-	-	
Hanah Maria Torres de Melo	X	-	-	-	
Josemée Gomes de Lima	X	-	-	-	
Renata T. S. de C. Cavalcante	X	-	-	-	
Vivaldo F. Chagas Júnior	X	-	-	-	
Rosângela B. de O. Carvalho	X	-	-	-	
Total:	08	00	00	00	